



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 554/2020

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS PARA ATENDER OS MORADORES DO DISTRITO DE CARAVÁGIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

PROFESSORA SILVANA – PTB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, MAURICIO GOMES – PSB e FÁBIO GAVASSO – PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de realizar a contratação de um Agente Comunitário de Saúde – ACS para atender os moradores do Distrito de Caravágio, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que é dever do município fornecer à população serviços e locais em condições dignas que proporcione a promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando que a contratação de um Agente Comunitário de Saúde - ACS é uma solicitação dos moradores do Distrito do Caravágio.

O Agente Comunitário de Saúde – ACS atua como membro da equipe de saúde, da unidade de saúde familiar, sendo responsável por uma microárea dentro da área territorial da equipe, desenvolvendo ações que buscam a integração entre a equipe de saúde e a população.

É responsabilidade do Agente o cadastramento de todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados, além de orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, entre outras.

Os Agentes Comunitários de Saúde funcionam como elo entre essa população e as unidades de saúde, por meio do contato permanente com as famílias da região em que atuam.

Assim, a presente indicação faz-se necessária considerando a importância da função do ACS para melhor atender à população.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de agosto de 2020.



PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB



ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota



BRUNO DELGADO
Vereador PL



CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL



PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB



MAURICIO GOMES
Vereador PSB



FABIO GAVASSO
Vereador PTB